Ofício PHCS N.º 107/2024.

Ouro Fino, 02 de maio de 2024.

Ilustríssima Senhora
Giorgia Meloni
Primeira-ministra da Itália

Cumprimentando-a cordialmente, venho através desta, lhe informar que está tramitando no Congresso Nacional Brasileiro, o Projeto de Lei n.º 1343/2024, que busca instituir o dia 08 de novembro como o dia da "Celebração da Amizade Brasil-Itália" em todo o território nacional brasileiro.

Essa iniciativa partiu desse vereador, que após algumas consultas a autoridades brasileiras, aqui se incluí o Embaixador do Brasil em Roma, Dr. Renato Mosca, onde sugeriu a data de 08 de novembro, uma referência a 08 de novembro de 1861, quando o Governo Brasileiro reconheceu o Rei Vittorio Emanuelle II como o Chefe de Estado Italiano. (ANEXO).

Busco com essa data, fortalecer os laços entre Brasil e Itália, laços de união e fraternidade que unem os dois países a séculos, fica aqui externado também o agradecimento ao Deputado Federal Samuel Viana (REPUBLICANOS/MG), autor da matéria.

Portanto esperamos no futuro próximo ter em nosso país, além do dia 21 de fevereiro como o dia Nacional do Imigrante Italiano (Lei Federal n.º 11.687 de 02/06/2008), ter também o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Itália em 08 de novembro.

Sem mais para o momento, despeço-me e desejo sucesso em suas atividades.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO